



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário

São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG

Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: auditoriainterna@ufjf.edu.br



**PLANO ANUAL DE AUDITORIA
INTERNA-PAINT**

EXERCÍCIO DE 2023

Novembro/2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: auditoriainterna@ufjf.br

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAINT/2022

Trata o presente documento do Plano Anual de Auditoria Interna-PAINT, exercício 2023, elaborado em cumprimento ao inciso VII do artigo 7 do Estatuto da Auditoria Interna da Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF, combinado com as orientações consignadas na Instrução Normativa SFC/CGU nº 05, de 27 de agosto de 2021, publicada no DOU de 02/09/2021, Seção 1.

Processo SEI nº 23071.917293/2022-22

**Juiz de Fora (MG)
Novembro/2022.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário

São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG

Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: auditoriainterna@ufjf.br

Sumário

1. OBJETO	5
2. OBJETIVO	5
3. INTRODUÇÃO	5
4. FUNDAMENTAÇÃO	6
5. A UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF	8
6. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	10
7. GESTÃO ESTRATÉGICA	11
8. CRITÉRIOS UTILIZADOS NA SELEÇÃO DOS OBJETOS DE AUDITORIA	13
9. AVALIAÇÃO DA MATURIDADE DA GESTÃO DE RISCOS	13
10. RELAÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS	15
10.1 TRABALHOS A SEREM REALIZADOS EM FUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO NORMATIVA	15
10.2 TRABALHOS SELECIONADOS COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCO	16
10.3 TRABALHOS A SEREM REALIZADOS POR SOLICITAÇÃO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO	20
10.4 TRABALHOS A SEREM REALIZADOS POR SOLICITAÇÃO DE ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO	21
10.5 TRABALHOS A SEREM REALIZADOS POR OUTRAS SITUAÇÕES COM AS DEVIDAS JUSTIFICATIVAS PARA SUA SELEÇÃO	21
11. RESUMO DAS ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO PREVISTAS	25
12. ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO PREVISTAS	26
13. MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E AINDA NÃO IMPLEMENTADAS PELAS UNIDADES AUDITADAS	29
14. GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL (PGMQ)	30
15. TRATAMENTO DE DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS	32
16. ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2024	32
16.1 SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO	33
16.2 ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO POR CATEGORIAS	34
17. AVALIAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAINT/2023 E ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT/2022	35
18. PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2023	35
19. APÊNDICE	36
20. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO	37



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: auditoriainterna@ufjf.br

1. OBJETO

Elaborar um Plano de Auditoria Baseado em Riscos com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano.

2. OBJETIVO

Inicialmente estudar e priorizar os objetos que compõem o Universo de Auditoria e, no segundo momento, estabelecer quais serão os objetos de auditoria que comporão o Plano Anual de Auditoria Interna-PAINT, para o exercício de 2023, mediante a consideração fatores como o tipo de serviço, o objeto, o objetivo, datas previstas de início e conclusão, carga horária prevista e a origem da demanda. Além disso, serão considerados a previsão de alocação da força de trabalho e informações sobre a origem da demanda.

3. INTRODUÇÃO

A Auditoria Interna – Audin/UFJF da Universidade Federal de Juiz de Fora, em obediência à Instrução Normativa SFC/CGU nº 3, de 9 de junho de 2017¹; à Instrução Normativa SFC/CGU nº 8, de 6 de dezembro de 2017² e em conformidade com a Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021³, vem apresentar seu Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT para o exercício de 2023, tendo como princípios orientadores de sua concepção a autonomia técnica, a objetividade e a harmonização com as estratégias, os objetivos e os riscos da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Segundo a Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021 em seu Art. 4º, o PAINT deve estabelecer uma previsão realista das atividades a serem realizadas no período, contendo, no mínimo:

I - relação dos serviços de auditoria a serem realizados pela UAIG, com informações sobre:

¹ <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/pgmq/arquivos/in-sfc-03-2017-referencial-tecnico.pdf>

² <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/pgmq/arquivos/in-sfc-08-2017-mot.pdf/view>

³ <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-5-de-27-de-agosto-de-2021-342352374>



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: auditoriainterna@ufjf.br

- o tipo de serviço;
- o objeto;
- o objetivo;
- datas previstas de início e conclusão;
- carga horária prevista; e
- a origem da demanda;

II - previsão de alocação da força de trabalho, nas seguintes categorias:

- serviços de auditoria;
- capacitação;
- monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas;
- gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental;
- levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo;
- gestão interna; e
- demandas extraordinárias recebidas pela Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) durante a realização do PAINT.

III- A informação sobre a origem da demanda deve considerar as seguintes situações:

- obrigação normativa;
- seleção baseada em riscos;
- solicitação da alta administração;
- solicitação de órgãos de controle interno ou externo; e,
- outras situações, com as devidas justificativas para a sua seleção.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: auditoriainterna@ufjf.br

O Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (MOT), aprovado pela IN SFC/CGU nº 8/2017, estabeleceu que o Plano de Auditoria deve ser baseado em riscos, direcionando os esforços da UAIG às questões que estejam com maior exposição a ameaças passíveis de afetar o alcance dos objetivos da organização auditada. Além disso, deve estar em harmonia com o plano estratégico da Unidade Auditada, as expectativas de sua Alta Administração, os riscos significativos, a complexidade do negócio, a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na Unidade de Auditoria.

Já o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela Instrução Normativa SFC/CGU nº 3/2017, estipulou que “a atividade de auditoria interna governamental tem como propósito aumentar e proteger o valor organizacional das instituições públicas, fornecendo avaliação, assessoria e aconselhamento baseados em risco”.

Mais recentemente, a Instrução Normativa SFC/CGU nº 05, de 27 de agosto de 2021 dispôs sobre o Plano Anual de Auditoria Interna e sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna regulamentando ainda o parecer sobre a prestação de contas da entidade das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, estabelecendo a sistemática para planejamento, execução e apresentação de resultados das atividades das unidades de auditoria interna governamental.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: auditoriainterna@ufjf.br

5. A UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF

A Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) foi criada no ano de 1960, por ato do então presidente da república Juscelino Kubitschek. A formação da Instituição se deu com a agregação de estabelecimentos de ensino superior já existentes em Juiz de Fora, que foram então reconhecidos e federalizados.

A UFJF conta com 16.068 estudantes matriculados nos cursos de graduação presencial e a distância no ano de 2021, considerando todos os calendários letivos vigentes. Segundo o Relatório de Gestão 2021, “atualmente são ofertados pela instituição 45 Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*, 12 especializações e MBAs ativos (Pós-Graduação *Lato sensu*), Programa de Residência Médica, Programa de Residência Multiprofissional e áreas Profissionais, além de um Programa de Residência Docente, fruto de um projeto acadêmico inovador, além dos mais de 300 laboratórios de pesquisa que dão suporte às atividades da instituição, entre as mais diversas áreas do conhecimento.

Além dos cursos de graduação e pós-graduação oferecidos na modalidade presencial, a UFJF, em parceria com os governos municipal, estadual e federal, desenvolve o programa de Educação a Distância (EAD), visando à universalização e democratização do acesso ao conhecimento.

São também oferecidos nove cursos de graduação e nove cursos de pós-graduação *lato sensu*, através do sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), cursos gratuitos de especialização através de políticas educacionais e sociais, abordando a formação de professores da Educação Básica em relações étnico-raciais e povos indígenas, e o curso *stricto sensu* de Mestrado Profissionalizante em Gestão e Avaliação da Educação Pública, organizado pela Faculdade de Educação.

Ainda cumprindo seu dever institucional, como definido em seu Estatuto, de ser fator de integração e de induzir o desenvolvimento regional e nacional, a UFJF criou no ano de 2012 o seu *campus* avançado em Governador Valadares (MG). O histórico da implantação do *campus* da Universidade Federal de Juiz de Fora na cidade de Governador Valadares remonta ao ano de 2010, quando a proposta de criação do *campus* foi apresentada ao Conselho Superior (CONSU) da universidade, que autorizou a continuidade das negociações. A criação do *Campus* da Universidade Federal de Juiz de Fora na cidade de Governador Valadares, MG, foi aprovada pelo Conselho Superior



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: auditoriainterna@ufjf.br

da UFJF (CONSU) em 16 de fevereiro de 2012 (Resolução Nº 1/2012), em conformidade com o artigo 1º, §1º de seu estatuto, e com as demais disposições legais.

O dia 19 de novembro do mesmo ano foi marcado pelo início das atividades no *campus* da UFJF em Governador Valadares (UFJF-GV). Na ocasião, foram oferecidas 750 vagas anuais em nove cursos de bacharelado (Resolução CONSU Nº 2/2012), sendo quatro na área de Ciências Sociais Aplicadas (Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas e Direito) e cinco na área de Ciências da Vida (Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Nutrição e Odontologia).

A Universidade Federal de Juiz de Fora ainda **não possui** Gestão de Riscos a nível institucional, conforme avaliação constante do Relatório de Auditoria Interna nº 001.2021.09.01.

Tem formalmente implementados e em ação os seguintes órgãos e instrumentos de governança e integridade.

1. Ouvidoria Geral
2. Ouvidoria Especializada em Ações Afirmativas
3. Auditoria Interna-Audin/UFJF
4. Procuradoria Federal com atuação junto à UFJF
5. Diretoria de Integridade e Controle Institucional, que, dentre outras, tem a atribuição de corregedoria.
6. Comitê de Gestão, Riscos e Controles
7. Comissão de Ética
8. Comissão Permanente para Gestão de Proteção de Dados Pessoais



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/n° - Campus Universitário
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: auditoriainterna@ufjf.br

6. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Estrutura organizacional da UFJF, aprovada pela Resolução Conselho Superior n° 71/2020⁴ e disponível no Portal Eletrônico da UFJF⁵:

Em 24 de dezembro de 2020, o CONSU aprovou a **Resolução n° 71/2020** que alterou a estrutura organizacional da UFJF conform representado abaixo (Figura 2).

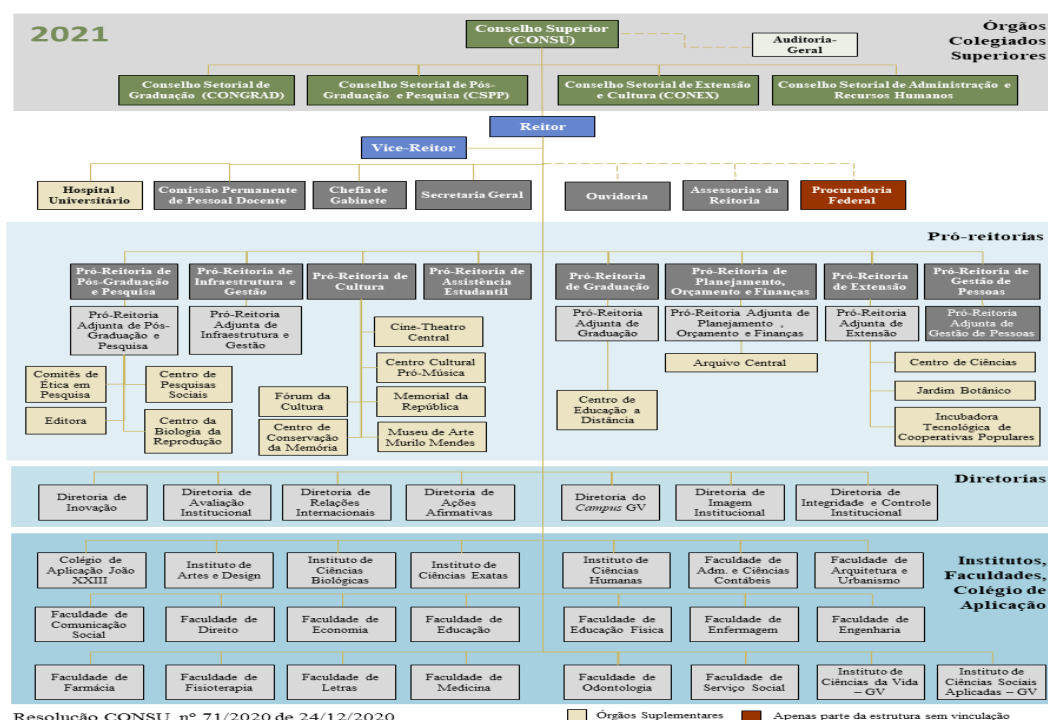


Figura 2: Estrutura Organizacional da UFJF – 2021 (Anexo I da Resolução)

As competências, finalidades e atribuições dos órgãos colegiados superiores, reitoria, pró-reitorias, unidades acadêmicas e órgãos suplementares podem ser acessadas no Estatuto da UFJF⁶ e no Regimento Geral⁷ da UFJF.

⁴ UFJF. UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Resolução do Conselho Superior n° 71.2020, de 24 de dezembro de 2020 e alterações. **Aprova alteração na estrutura organizacional da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)**. Juiz de Fora, 2020. Disponível em: https://www2.ufjf.br/consu/wp-content/uploads/sites/33/2020/12/Resolu%C3%A7%C3%A3o-71.2020_Assinada-SEI-1.pdf

⁵ UFJF. UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Transparência e Prestação de Contas. **Organograma**. Juiz de Fora, 2021. Disponível em: <https://www2.ufjf.br/relatoriodegestao/organograma/>.

⁶ UFJF. UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Portaria 1.105, de 28 de setembro de 1998. **Estatuto da UFJF**. Brasília, 1998. Disponível em: <https://www2.ufjf.br/proex/files/2017/02/Estatuto-da-UFJF.pdf>.

⁷ UFJF. UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Resolução do Conselho Superior n° 13 de 1999. **Regimento Geral da UFJF**. Juiz de Fora, 1999. Disponível em: <https://www2.ufjf.br/proex/files/2018/02/Regimento-Geral-da-UFJF.pdf>.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: auditoriainterna@ufjf.br

7. GESTÃO ESTRATÉGICA

No âmbito das instituições de ensino superior (IES), o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)⁸, elaborado inicialmente para um período de cinco anos (2022-2027), é um instrumento de planejamento estratégico e gestão que contém a missão, visão, valores, estratégias e ações para atingir metas e objetivos planejados pelas instituições de ensino.

Na UFJF, além do PDI, temos também a PORTARIA/SEI Nº 133, DE 29 DE JANEIRO DE 2021⁹ que instituiu o Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) e definiu entre suas atribuições “Aprovar o Plano Estratégico Anual a ser aplicado no ano subsequente [...]”.

Para elaborarmos um Plano de Auditoria viável, faz-se necessário que o mesmo esteja em harmonia com o plano estratégico da Unidade Auditada, as expectativas da alta administração e demais partes interessadas, os riscos significativos a que a Unidade Auditada está exposta e aos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

Dentro deste prisma, a Audin/UFJF encaminhou o OFÍCIO/SEI Nº 73/2022/AUDITORIA-INTERNA de 19 de julho de 2022, solicitando ao Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) que indicasse e/ou disponibilizasse a essa Unidade de Auditoria Interna Governamental - UAIG, os documentos em que estivessem consignadas as estratégias, os objetivos e as metas da instituição para o exercício de 2023, conforme disposto no art. 4º da PORTARIA/SEI Nº 133, DE 29 DE JANEIRO DE 2021 bem como sua Matriz de Riscos. Solicitamos também que fossem comunicadas a essa unidade as prioridades da instituição, bem como as expectativas de sua alta administração em relação à atividade de auditoria interna, e que caso a matriz de riscos ainda não estivesse disponível, que nos fossem comunicados os riscos já levantados, em formato que possibilitasse a utilização das informações para a definição dos trabalhos prioritários a serem realizados por esta unidade no período objeto do referido plano.

Posteriormente, dia 10 de outubro de 2022, foi realizada uma reunião conforme OFÍCIO/SEI Nº 444/2022/DIR-INTEGRIDADE-CONTROLE de 06 de outubro de 2022 entre a Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (PROPLAN), cuja “unidade é responsável por ações

⁸ Disponível em: <https://www2.ufjf.br/pdi/wp-content/uploads/sites/249/2022/05/PDI-UFJF-2022a2027.pdf>. Acesso em: 27jul2022.

⁹

https://sei.ufjf.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_documento_consulta_externa.php?_GmNz_k_R4WwMM5PBauJFQ59fXRxG1gPHC7J3q2nfr43hQKwrmzEUeeGM3R08PPDGJ4sYSw60edvduC5fZRiIFSLif6xVCZ35-kcNLgJb4vcetYHlxzzw5j94R0Nt7e



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: auditoriainterna@ufjf.br

vinculadas à manutenção das atividades administrativas da UFJF, além de planejar e coordenar a execução, controle e prestação de contas.”¹⁰, a Diretoria de Integridade e Controle Institucional, responsável por, entre outras coisas, pelo “assessoramento ao Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) da Universidade Federal de Juiz de Fora, o monitoramento e execução do Plano de Integridade e da Matriz de Riscos à Integridade e a interação entre a UFJF e os órgãos de controle.”¹¹ com os seguintes objetivos:

- 1) Aprovação do Planejamento Estratégico 2023
- 2) Metodologia de monitoramento de implantação do PDI por meio do Sistema

Redmine

Na oportunidade foram apresentados e discutidos outros possíveis temas a serem inseridos no PAINT/2022, e que fazem parte do presente documento.

Por outro lado e também com a finalidade de subsidiar os trabalhos da Audin/UFJF, foi encaminhado o OFÍCIO/SEI Nº 111/2022/AUDITORIA-INTERNA de 27 de setembro de 2022, onde foi solicitado que fossem indicados e/ou disponibilizados a essa Unidade de Auditoria Interna Governamental - UAIG, os documentos e/ou relatórios em que estivessem consignados os principais temas abordados ou recorrentes pela **Ouvidoria e pela Ouvidoria Especializada** relativos ao 1º Semestre de 2022, como forma de se conhecer as expectativas das demais partes interessadas consubstanciadas nos relatórios da Ouvidoria Geral. Como resposta, foi encaminhado à Audin/UFJF, o Relatório de Atividades da Ouvidoria Especializada em Ações Afirmativas - Período de Referência: Janeiro a Junho de 2022 e o I Relatório Semestral de Ouvidoria de 2022, que foram analisados quanto ao conteúdo e se os temas e possibilidades seriam de maiores riscos para a instituição, além daqueles que possuíssem como características serem identificáveis, avaliáveis e evidenciáveis, *conditio sine qua non* para realização de uma avaliação.

Em 19/10/2022 foi recebido por meio do processo SEI nº 23071.936703/2022-53, o OFÍCIO/SEI Nº 471/2022/DIR-INTEGRIDADE-CONTROLE que encaminhou o acesso ao "**Plano de Ação 2023**", disponibilizado por meio do link https://docs.google.com/spreadsheets/d/1aWTcN78Quy3o4_M0f0m45JjFRMSielVlk/edit?usp=sharing

¹⁰ Disponível em: <https://www2.ufjf.br/planejamento/>. Acesso em 19out2022.

¹¹ https://www2.ufjf.br/integridade_controle/. Acesso em 19out2022.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: auditoriainterna@ufjf.br

[g&ouid=111332032320239463784&rtpof=true&sd=true](#) , informado, pelo Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças em Despacho próprio.

8. CRITÉRIOS UTILIZADOS NA SELEÇÃO DOS OBJETOS DE AUDITORIA

Avaliado as ações estratégicas disponibilizadas à Auditoria Interna, as expectativas de sua alta administração, os riscos significativos, a complexidade do negócio, a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros da UAIG, foram selecionados os processos, considerando ainda os seguintes fatores adicionais:

- Índice Integrado de Governança e Gestão Pública 2021- iGG/2021¹²,
- Os resultados da Avaliação dos Controles Internos da UFJF à nível de Entidade realizada pela Auditoria Interna em 2021
- Prioridade para áreas e processos ainda não auditados;
- Rodízio de ênfases;
- Racionalização das ações de controle, excluindo-se processos judicializados, em fase de judicialização e/ou que foram/estão sendo auditados pelos órgãos de controle;
- Percepção da Auditoria Interna.
- A Identificação do Universo Auditável da UFJF;

9. AVALIAÇÃO DA MATURIDADE DA GESTÃO DE RISCOS

Para a Avaliação da Maturidade da Gestão de Riscos da Universidade que possibilitou à Auditoria Interna a tomada de decisão sobre em que medida ela poderia, ou não, valer-se dos riscos que eventualmente já tenham sido mapeados e avaliados pela gestão, e considerando ainda o Indicador que trata da Capacidade em gerir riscos do iGG 2021 elaborado pelo TCU, onde o mesmo encontra-se avaliado como inicial, optou-se por não utilizar a Matriz de Riscos existente na instituição e encaminhada em anos anteriores, pois a mesma encontra-se ainda em fase embrionária. Tal fato vem

¹²<https://www.tcu.gov.br/igg2021/iGG2021%20-%20164%20-%20UFJF.pdf>



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: auditoriainterna@ufjf.br

ao encontro dos resultados obtidos na “Avaliação dos Controles Internos da UFJF à nível de Entidade” efetuada pela Auditoria Interna e consubstanciado no Relatório de Auditoria Interna nº 001.2021.09.01 - Avaliação dos Controles Internos da Universidade Federal de Juiz de Fora ([Processo SEI nº 23071.909247/2021-84](#)), onde é constatado que “A Universidade não possui uma gestão de risco a nível de entidade, que poderia ser utilizado como ferramenta, estabelecendo princípios e objetivos organizacionais e diretrizes sobre **como a gestão de riscos será integrada ao planejamento estratégico, aos processos e às políticas da organização**, objetivando a minimizar a exposição a eventos negativos e evitando a descontinuidade das ações planejadas.”(*grifo nosso*). Ressalta-se ainda que a instituição obteve neste trabalho de avaliação dos Controles Internos a nível de entidade, no que diz respeito ao componente Avaliação de Riscos, índice considerado deficiente.

Como busca pelo aprimoramento e melhoria dos critérios utilizados na seleção dos trabalhos e tendo também como objeto o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ, foi elaborado também o Relatório “Entendimento do Objeto Auditado”, tendo por objeto a Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF. - Atividade: Elaboração do Plano de Atividade de Auditoria Interna – PAINTE/2023, de onde extraímos o seguinte trecho constante da página 6:

A Análise dos Riscos do Objeto de Auditoria ainda não está formalizado pela UFJF. Segundo a Portaria/SEI no 253, de 01 de Março de 2021, foi instituído o Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC), da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Criado com o objetivo de “adotar medidas para a **sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos**, controles internos, governança e integridade no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)”.

Consta ainda no PDI 2022/2027 em sua página 408 como objetivo “Promover a institucionalização da **Gestão de Riscos** de modo que cada servidor, independentemente de sua lotação ou cargo que possui, possa atuar com o foco voltado na redução dos riscos e na busca pela realização dos objetivos estratégicos da UFJF.” (*grifos nossos*)

No que diz respeito a “Avaliação de Maturidade da Gestão de Riscos – UFJF”, o resultado alcançado na avaliação efetuada pela Auditoria Interna foi considerado “**Básico**” no que tange a Maturidade da Gestão de Riscos – UFJF dentre a escala de **Inexistente, Inicial, Básico, Aprimorado e Avançado**. Importante ressaltar que, para o próximo planejamento (PAINTE/2024), existem trabalhos em cursos para elaboração da nova “Gestão de Riscos” a nível institucional da UFJF com previsão de conclusão em dezembro/2023.

Tanto o “Entendimento do Objeto Auditado” quanto a “Avaliação de Maturidade da Gestão de Riscos – UFJF” encontram-se registrados no Processo SEI nº 23071.917293/2022-22.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: auditoriainterna@ufjf.br

10. RELAÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS

Nesta seção apresentam-se os trabalhos definidos como prioritários para o exercício de 2023, dividindo-os segundo os cinco critérios previstos: obrigação normativa, seleção baseada em riscos, solicitação da alta administração, solicitação de órgãos de controle interno ou externo e, outras situações, com as devidas justificativas para a sua seleção e motivos diversos aos já elencados.

10.1 TRABALHOS A SEREM REALIZADOS EM FUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO NORMATIVA

Estão consignados nesta seção os trabalhos que visam a atender à legislação bem como a recomendações e determinações emitidas tanto pela Controladoria-Geral da União quanto pelo Tribunal de Contas da União através de instruções normativas, orientações técnicas e acórdãos. São eles:

10.1.1 Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN/2022 - Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2020¹³, que dispõe sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN das Unidades de Auditoria Interna;

10.1.2 Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental – Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, que aprova a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal;

10.1.3 Elaboração de parecer sobre a prestação de contas anual da Universidade Federal de Juiz de Fora e tomada de contas especiais – Artigos 15, parágrafos 6º e 7º, e 20-B, do Decreto n.º 3.591, de 6 de setembro 2000 e Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2020.

¹³ <https://www.in.gov.br/web/dou/-/instrucao-normativa-n-5-de-27-de-agosto-de-2021-342352374>



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: auditoriainterna@ufjf.br

10.1.4 Monitoramento das Recomendações - Instrução Normativa nº 3, de 09 de junho de 2017¹⁴, que aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal;

10.1.5 Gestão e Melhoria da Qualidade - Instrução Normativa nº 3, de 09 de junho de 2017¹⁵, que aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal;

10.1.6 Revisão Anual do Estatuto da Auditoria Interna – Audin/UFJF - Instrução Normativa nº 13, de 6 de Maio de 2020, que aprovou os requisitos mínimos a serem observados nos estatutos das Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG) do Poder Executivo Federal.

10.1.7 Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINTE/2024 - Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2020, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINTE das Unidades de Auditoria Interna;

10.2 TRABALHOS SELECIONADOS COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCO

Para a composição desta seleção foi utilizada a cadeia de valor da instituição, conforme apresentada em seu Plano de Desenvolvimento Institucional¹⁶ (PDI) atualmente em vigor, que (p.20), “em resumo, mostra: as características institucionais, as ações estratégicas para a consecução das políticas e os meios para obter resultados sobre estas mesmas políticas. Indica a missão e os valores que permeiam a Universidade, inseridos em um ambiente onde a produção de conhecimento, acoplados às macropolíticas de ensino/pesquisa/extensão/ inovação/cultura, opera como elementos estruturantes da vida universitária. Tudo isto exige clareza nos procedimentos, estratégia de implementação e cronograma de execução críveis e sob monitoramento.” Soma-se a isso, em razão dos motivos já apontados, os resultados obtidos no Índice Integrado de Governança e Gestão Pública

¹⁴ http://www.cgu.gov.br/sobre/legislacao/arquivos/instrucoes-normativas/in_cgu_03_2017.pdf

¹⁵ http://www.cgu.gov.br/sobre/legislacao/arquivos/instrucoes-normativas/in_cgu_03_2017.pdf

¹⁶ <https://www2.ufjf.br/pdi/pdi-2022-2027/>



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: auditoriainterna@ufjf.br

2021- iGG/2021¹⁷; e os resultados da Avaliação dos Controles Internos da UFJF à nível de Entidade realizada pela Auditoria Interna em 2021.

Apresentamos a seguir os trabalhos selecionados relacionados aos macroprocessos institucionais que constituem a cadeia de valor da instituição e nos demais critérios acima:

10.2.1- Segurança da Informação

- a) o tipo de serviço: Avaliação
- b) o objeto: Gestão de Segurança e de Tecnologia da Informação
- c) o objetivo: Avaliar a **Gestão de Segurança da Informação** na UFJF. Segundo o TCU¹⁸, “A governança e a gestão de tecnologias da informação (TI) na Administração Pública Federal (APF) têm baixo nível de maturidade. A constatação veio da análise do índice de governança de TI (iGovTI2016), divulgado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), durante sessão plenária no início de maio. Para o TCU, a TI ainda não é conduzida como parte integrante do negócio das organizações públicas, o que compromete o atendimento satisfatório e tempestivo das demandas da sociedade, cada vez mais dinâmicas e complexas.” Por isso, tem crescido também a importância de se proteger as informações e os ativos de TI com relação aos riscos e às ameaças que se apresentam nesta área.
- d) datas previstas de início e conclusão: 01/02/2023 à 30/06/2023
- e) carga horária prevista: 600 H/H
- f) a origem da demanda: seleção baseada em riscos utilizando o Índice de Governança de TI (iGovTI2016), Índice Integrado de Governança e Gestão Pública 2021- iGG/2021¹⁹ - Indicador: iGestSegInfo - Índice de Gestão da Segurança da Informação (3142E - os serviços de auditoria interna prestados anualmente para a organização contemplam avaliação da gestão de segurança da informação.) que apontou fragilidades relacionadas ao tema.

10.2.2 Gestão de Riscos

- a) o tipo de serviço: Avaliação
- b) o objeto: Gestão de Riscos da UFJF

¹⁷ <https://www.tcu.gov.br/igg2021/iGG2021%20-%20164%20-%20UFJF.pdf>

¹⁸ <https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A24D6E86A4014D725C021C6529>

¹⁹ <https://www.tcu.gov.br/igg2021/iGG2021%20-%20164%20-%20UFJF.pdf>



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: auditoriainterna@ufjf.br

c) o objetivo: Avaliar o Processo de Gestão de Riscos²⁰ da UFJF em conformidade com a Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 10 de Maio de 2016²¹ que prevê em seu “Art. 13. em que, “Os órgãos e entidades do Poder Executivo federal deverão implementar, manter, monitorar e revisar o processo de gestão de riscos, compatível com sua missão e seus objetivos estratégicos, observadas as diretrizes estabelecidas nesta Instrução Normativa.”, bem como nos moldes e prazos aprovados pelo Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) por meio da Resolução nº 03/2022, de 18 de Agosto de 2022 (Proc. SEI nº 23071.920490/2021-36) e da Portaria/SEI Nº 253, de 01 de Março de 2021.

d) datas previstas de início e conclusão: 03/07/2023 à 30/11/2023

e) carga horária prevista: 600 H/H

f) a origem da demanda: seleção baseada em riscos através dos resultados do Índice Integrado de Governança e Gestão Pública 2021- iGG/2021,²² (Indicador: 3110 - Capacidade em promover a transparência) que apontou fragilidades no tema. Consta também como Ação Estratégica para a UFJF com previsão para execução em 2022, parte integrante do Programa de Desenvolvimento Institucional – PDI da UFJF. 4.8.13 Governança - AÇÃO 1: INSTITUCIONALIZAR A GESTÃO DE RISCOS NO ÂMBITO DA UFJF.

10.2.3 Correição

a) o tipo de serviço: Avaliação

b) o objeto: Sistema de Correição da UFJF.

c) o objetivo: Avaliação do Sistema de Correição da UFJF. O Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SISCOR) foi criado pelo Decreto nº 5.480, de 30 de Junho de 2005²³, com o objetivo de organizar, coordenar e harmonizar as atividades de correição no âmbito do Poder Executivo Federal, compreendendo as atividades relacionadas à prevenção e apuração de irregularidades. Nos termos do Decreto nº 9681/2019, dentro da CGU, quem exerce as competências de órgão central do SISCOR é a Corregedoria-Geral da União (CRG).

d) datas previstas de início e conclusão: 01/02/2023 à 30/06/2023

²⁰ <https://dados.gov.br/pagina/instrucao-normativa-da-inda>

²¹ https://in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/21519355/do1-2016-05-11-instrucao-normativa-conjunta-n-1-de-10-de-maio-de-2016-21519197

²² <https://www.tcu.gov.br/igg2021/iGG2021%20-%20164%20-%20UFJF.pdf>

²³ https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2004-2006/2005/Decreto/D5480.htm



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: auditoriainterna@ufjf.br

e) carga horária prevista: 600 H/H

f) a origem da demanda: trata-se de seleção baseada em riscos apontados pela Alta Administração em 2021 e não executado pela Audin/UFJF em 2022 por limitação de pessoal, além da priorização para áreas e processos ainda não auditados. Soma-se a isso fragilidade identificada pela Auditoria Interna como resultado das “Avaliação dos controles internos da UFJF a nível de entidade”, que constatou no Relatório de Auditoria Interna nº 001.2021.09.01, “Inexistência de unidade de correção específica”; além da necessidade de rodízio de ênfases; percepção da Auditoria Interna; identificação do Universo Auditável da UFJF.

10.2.4 Sustentabilidade

a) o tipo de serviço: Avaliação

b) o objeto: Sustentabilidade

c) o objetivo: Avaliar as ações de sustentabilidade, a exceção do Plano de Logística Sustentável – PLS, no âmbito da UFJF. O Decreto 7.746/2012 estabeleceu critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública podendo ser citado como um marco da sustentabilidade na administração pública.

d) datas previstas de início e conclusão: 01/02/2023 à 30/06/2023

e) carga horária prevista: 600 H/H

f) origem da demanda: o Tribunal de Contas da União (TCU) criou o Índice de Acompanhamento da Sustentabilidade na Administração (IASA), com vistas a aferir a evolução dessas medidas. Considerando que o IASA possui uma escala de avaliação que varia de 0 a 3 e que a Administração Pública federal obteve uma pontuação média de 1,64, verifica-se a necessidade de uma maior adesão das instituições às ações de sustentabilidade, representando, ainda, grandes oportunidades de melhoria da Administração para que se possa alcançar a desejável faixa superior de pontuação²⁴. Além disso, temos priorização para áreas e processos ainda não auditados; Rodízio de ênfases; percepção da Auditoria Interna; Identificação do Universo Auditável da UFJF.

10.2.5 Planejamento Estratégico Institucional

²⁴ <https://portal.tcu.gov.br/tcucidades/publicacoes/detalhes/sustentabilidade-na-administracao-publica-federal.htm>



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: auditoriainterna@ufjf.br

- a) o tipo de serviço: Avaliação
- b) o objeto: PDI 2022-2026 da UFJF²⁵
- c) o objetivo: Avaliar o Planejamento Estratégico Institucional quanto aos aspectos previstos na Instrução Normativa nº 24, de 18 de Março de 2020²⁶ que dispõe sobre a elaboração, avaliação e revisão do planejamento estratégico institucional dos órgãos e das entidades da administração pública federal integrantes do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG, estruturado nos termos do art. 21 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019²⁷.
- d) datas previstas de início e conclusão: 03/07/2023 à 30/11/2023
- e) carga horária prevista: 600 H/H
- f) a origem da demanda: seleção baseada em riscos através dos resultados do Índice Integrado de Governança e Gestão Pública 2021- iGG/2021,²⁸ (Indicador: 2140 - Capacidade em monitorar os resultados organizacionais) que apontou fragilidades no tema em especial quanto aos aspectos de monitoramento (eficácia) e avaliação (efetividade). Soma-se a isso o previsto na Instrução Normativa nº 5, de agosto de 2021 que dispõe sobre [...] o **parecer sobre a prestação de contas da entidade das unidades de auditoria interna governamental** sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (*grifo nosso*) e prevê manifestação sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade para fornecer segurança razoável quanto ao atingimento dos objetivos operacionais. Outros critérios: priorização para áreas e processos ainda não auditados; rodízio de ênfases; percepção da Auditoria Interna; identificação do Universo Auditável da UFJF.

10.3 TRABALHOS A SEREM REALIZADOS POR SOLICITAÇÃO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

Não houve solicitação formal por parte da Alta Administração até a presente data que pudessem subsidiar o PAINT/2023.

²⁵ <https://www2.ufjf.br/pdi/wp-content/uploads/sites/249/2022/05/PDI-UFJF-2022a2027.pdf>

²⁶ <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-24-de-18-de-marco-de-2020-251068261>

²⁷ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/Decreto/D9739.htm

²⁸ <https://www.tcu.gov.br/igg2021/iGG2021%20-%20164%20-%20UFJF.pdf>



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: auditoriainterna@ufjf.br

10.4 TRABALHOS A SEREM REALIZADOS POR SOLICITAÇÃO DE ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO

10.4.1 Acórdão 484/2021-TCU-Plenário

O Ofício-circular 2/2021-TCU/SecexEducação, de 15/06/2021, encaminhou para nossa instituição o Acórdão 484/2021-TCU-Plenário, que trata da “Auditoria Integrada com a finalidade de avaliar a implementação do processo eletrônico nas Instituições Federais de Ensino”. Segundo o trabalho realizado, um dos focos mais relevantes da auditoria seria avaliar a transparência ativa das instituições, ou seja, a possibilidade de consulta de processos administrativos sem necessidade de procedimentos de credenciamento prévios.

Justificativa

Segundo o mesmo Acórdão, no item 9.2.5. “no âmbito do fluxo de trabalho de suas instâncias internas de controle e governança, como Procuradorias Federais, **Unidades de Auditoria Interna**, Conselhos Superiores, Comitês de Integridade e Gestão de Riscos e outros, **verifiquem e consignem nos autos acerca da utilização de processos em meio eletrônico e de módulo de Pesquisa Pública**, de modo a constantemente induzir a utilização dessas ferramentas para a boa gestão pública;”

10.5 TRABALHOS A SEREM REALIZADOS POR OUTRAS SITUAÇÕES COM AS DEVIDAS JUSTIFICATIVAS PARA SUA SELEÇÃO

10.5.1 Informações contábeis e financeiras

- a) o tipo de serviço: Avaliação
- b) o objeto: Informações contábeis e financeiras
- c) o objetivo: Avaliação da adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade para fornecer segurança razoável quanto ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras;
- d) datas previstas de início e conclusão: 03/07/2023 à 30/11/2023
- e) carga horária prevista: 600 H/H
- f) origem da demanda e justificativa: Avaliação da Auditoria Interna da UFJF quanto a necessidade, oportunidade e conveniência. Segundo a Instrução Normativa nº 5, de agosto de 2021 que dispõe sobre [...] o **parecer sobre a prestação de contas da entidade das unidades de auditoria interna**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: auditoriainterna@ufjf.br

governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (*grifo nosso*) que prevê manifestação sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade para fornecer segurança razoável quanto ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras seria um tema de interesse. Outros critérios: priorização para áreas e processos ainda não auditados; Rodízio de ênfases; percepção da Auditoria Interna;

10.5.2 Prestação de Contas

a) o tipo de serviço: Avaliação

b) o objeto: Relatório de Gestão da UFJF

c) o objetivo: Avaliação da adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade para fornecer segurança razoável quanto à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria. Utilização da ferramenta para autoavaliação dos relatórios de gestão elaborada pelo TCU com vistas à realização de melhorias necessárias pelas unidades de auditoria interna, após a publicação, de modo a auxiliar à organização a melhorar esse importante processo de governança, para garantir accountability (prestação de contas e responsabilização) e promover a transparência.

d) datas previstas de início e conclusão: 03/07/2023 à 30/11/2023

e) carga horária prevista: 600 H/H

f) origem da demanda e justificativa: Avaliação da Auditoria Interna da UFJF quanto a necessidade, oportunidade e conveniência. O Tribunal de Contas da União – TCU²⁹ disponibilizou ferramenta para autoavaliação dos relatórios de gestão elaborados a partir do exercício de 2020, na forma de relatório integrado, seguindo os princípios estabelecidos no art. 4º da IN-TCU 84/2020 e as orientações para os elementos de conteúdo estabelecidos no Anexo II da DN-TCU 187/2020. Além disso a Instrução Normativa nº 5, de agosto de 2021 que dispõe sobre [...] o **parecer sobre a prestação de contas da entidade das unidades de auditoria interna governamental** sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. (*grifo nosso*) prevê manifestação sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela

²⁹ <https://portal.tcu.gov.br/contas/contas-e-relatorios-de-gestao/ferramenta-de-autoavaliacao-do-relatorio-de-gestao-2020.htm#:~:text=O%20TCU%20disponibiliza%20ferramenta%20para,DN%2DTCU%20187%2F2020.>



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: auditoriainterna@ufjf.br

entidade para fornecer segurança razoável quanto à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria, sendo assim, área de seria um tema de interesse. Outros critérios: priorização para áreas e processos ainda não auditados; rodízio de ênfases; percepção da Auditoria Interna;

10.5.3 Programa de Gestão e Desempenho-PGD

- a) o tipo de serviço: Avaliação
- b) o objeto: Programa de Gestão e Desempenho-PGD
- c) o objetivo: Avaliar o Programa de Gestão e Desempenho-PGD no âmbito da UFJF. Programa de Gestão e Desempenho-PGD é o modelo de trabalho instituído pela Administração Pública Federal, por meio do Decreto nº 11.072/2022. Segundo o mesmo decreto em seu art. 1º, § Único, “é instrumento de gestão que disciplina o desenvolvimento e a mensuração das atividades realizadas pelos seus participantes, com foco na entrega por resultados e na qualidade dos serviços prestados à sociedade.”
- d) datas previstas de início e conclusão: 03/07/2023 à 30/11/2023
- e) carga horária prevista: 600 H/H
- f) origem da demanda e justificativa: Avaliação da Auditoria Interna da UFJF quanto a necessidade, oportunidade e conveniência. Ação Estratégica da UFJF com previsão para execução em 2022 informada no Programa de Desenvolvimento Institucional – PDI da UFJF. 4.8.14 Gestão de Pessoas - AÇÃO 5: IMPLANTAR O PROGRAMA DE GESTÃO NA UFJF. Outros critérios: a priorização para áreas e processos ainda não auditados; Rodízio de ênfases; percepção da Auditoria Interna da UFJF.

10.5.4 Atos normativos

- a) o tipo de serviço: Avaliação
- b) o objeto: Atos normativos da UFJF
- c) o objetivo: Avaliação da conformidade e adequação do processo de revisão e consolidação dos atos normativos inferiores a decreto editados pela UFJF, em cumprimento ao Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019³⁰.
- d) datas previstas de início e conclusão: 01/02/2023 à 30/06/2023
- e) carga horária prevista: 600 H/H

³⁰ <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.139-de-28-de-novembro-de-2019-230458659>



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: auditoriainterna@ufjf.br

f) a origem da demanda: Planejamento estratégico, expectativas da Alta Administração e classificação de risco conforme informações prestadas em 2021 (OFÍCIO/SEI Nº 367/2021/DIR-INTEGRIDADE-CONTROLE de 21 de setembro de 2021) e cujo os temas não puderam ser abordadas pelo PAINT/2022 em razão das limitações dos recursos humanos e logísticos disponíveis na Unidade de Auditoria. Sendo assim, apresenta-se agora a oportunidade de realização de avaliação dada a importância dos temas para a Gestão. Soma-se a isso o previsto na Instrução Normativa nº 5, de agosto de 2021 que dispõe sobre [...] o **parecer sobre a prestação de contas da entidade das unidades de auditoria interna governamental** sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (*grifo nosso*) e prevê manifestação sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade para fornecer segurança razoável quanto à conformidade legal dos atos administrativos; Outros critérios: priorização para áreas e processos ainda não auditados; rodízio de ênfases; percepção da Auditoria Interna; identificação do Universo Auditável da UFJF.

10.5.5 Equipamentos culturais

a) o tipo de serviço: Avaliação

b) o objeto: Equipamentos Culturais

c) o objetivo: Avaliação das ações de segurança nos equipamentos culturais da UFJF (Fórum da Cultura, Cine-Theatro Central, Museu de Arte Murilo Mendes (MAMM), Memorial da República Presidente Itamar Franco (MRPIF), Museu de Arqueologia e Etnologia Americana (MAEA), Centro Cultural Pró-Música, Escola de Artes Pró-Música, Centro de Conservação da Memória (CECOM), Museu da Moda Social (MMOS) e salas da própria Procult na Reitoria, etc).

d) datas previstas de início e conclusão: 01/02/2023 à 30/06/2023

e) carga horária prevista: 600 H/H

f) a origem da demanda: Planejamento estratégico, expectativas da Alta Administração e classificação de risco conforme informações prestadas em 2021 (OFÍCIO/SEI Nº 367/2021/DIR-INTEGRIDADE-CONTROLE de 21 de setembro de 2021) e cujo os temas não puderam ser abordadas pelo PAINT/2022 em razão das limitações dos recursos humanos e logísticos disponíveis na Unidade de Auditoria. Outros critérios: priorização para áreas e processos ainda não auditados; rodízio de ênfases; percepção da Auditoria Interna; identificação do Universo Auditável da UFJF.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: auditoriainterna@ufjf.br

11. RESUMO DAS ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO PREVISTAS

<p>Apresentamos a seguir uma tabela com o resumo das ações de avaliação planejadas baseada na cadeia de Valor e Macroprocessos Institucionais apresentada em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) ³¹:</p> <p style="text-align: center;">UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA</p> <p style="text-align: center;">CADEIA DE VALOR</p>		
MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS	Ensino	1. Equipamentos Culturais
	Pesquisa	
	Extensão	
MACROPROCESSOS DE SUPORTE	Gestão	2. Gestão de Riscos 3. Atos Normativos 4. Informações contábeis e financeiras 5. Planejamento Estratégico Institucional 6. Prestação de Contas 7. Programa de Gestão e Desempenho-PGD
	Infraestrutura e Sustentabilidade	8. Segurança da Informação 9. Sustentabilidade
	Controle e Assessoramento	10. Correição
	Relacionamento	

³¹<http://www.ufjf.br/transparencia/relatorios/pdi-plano-de-desenvolvimento-institucional/>



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: auditoriainterna@ufjf.br

12 ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO PREVISTAS

Em cumprimento ao art. 4º, II, da Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021, apresentamos abaixo a tabela com a previsão de carga horária MÍNIMA para capacitação de cada auditor interno governamental da Auditoria Interna.

SERVIDOR	CARGO	C. H.
José Alexandre da Silva	Auditor-Chefe	40h
Caroline Casagrande Pinto	Auditor	40h
Eduardo Motta de Castro	Auditor	40h
Linus Helvécio Gonçalves Ramos de Castro	Auditor	40h
Fabrcício Brunelli Machado	Auditor	40h
Joaquim de Araújo Gomes	Auditor	40h

Para o estabelecimento das necessidades de capacitação previstas para o exercício de 2023, foram considerados os seguintes critérios:

1. Os perfis técnicos composto da descrição das habilidades necessárias, principais atribuições e dos conhecimentos mínimos necessários para desempenho das atividades de Avaliação e Consultoria.
2. Os cursos, palestras e treinamentos já realizados pela equipe no período de 2017 a 2022, composta das seguintes informações: dados do servidor, exercício a que se refere, nome do curso, palestra e treinamento, carga horária, eixo temático a que se relaciona e temas.
3. Mapeamento dos perfis técnicos e o nível de capacitação de cada servidor da Audin/UFJF abrangendo os conhecimentos necessários para execução das atividades relacionadas ao seu perfil.
4. Os treinamentos previstos para o exercício de 2023 composto das seguintes informações: dados do servidor, nome do treinamento, valores estimados, carga horária prevista. Foi considerado o quantitativo mínimo de 40 horas anuais para cada auditor, incluído o titular da unidade, em treinamentos, cursos de pós-graduação lato e stricto sensu e eventos compatíveis com a atividade de auditoria, ao universo de auditoria da UAIG e às competências requeridas dos auditores.(IN CGU nº



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: auditoriainterna@ufjf.br

5/2021, Art. 4º, § 2º).

5. Disposições constantes da **Política de Capacitação e Desenvolvimento de Servidores da Unidade de Auditoria Interna** da Universidade Federal de Juiz de Fora, conforme disposto na Portaria/SEI nº 1411, de 09 de Dezembro de 2021 que aprovou a Política de Capacitação e Desenvolvimento de Servidores da Auditoria Interna da Universidade Federal de Juiz de Fora - Audin/UFJF e nos termos da Instrução Normativa CGU nº 3, de 9 de junho de 2017, nos aspectos relacionados à proficiência e zelo profissional.

Dentro dessas premissas foram selecionados os seguintes possíveis eventos registrados no [Plano Anual de Capacitação 2023](#) desenvolvido pela Audin em consonância com a Portaria/SEI nº 1411, de 09 de Dezembro de 2021:

Caroline Casagrande Pinto	1754950	Auditor	FONAITEC - Capacitação técnica das auditorias internas do Ministério da Educação (1º semestre)
			FONAITEC - Capacitação técnica das auditorias internas do Ministério da Educação (2º semestre)
Eduardo Motta de Castro	2656969	Auditor	Aplicação da LGPD
			Auditoria de Gestão Documental
			FONAITEC - Capacitação técnica das auditorias internas do Ministério da Educação (1º semestre)
			FONAITEC - Capacitação técnica das auditorias internas do Ministério da Educação (2º semestre)
Fabricio Brunelli Machado	2725606	Auditor	FONAITEC - Capacitação técnica das auditorias internas do Ministério da Educação (1º semestre)
			FONAITEC - Capacitação técnica das auditorias internas do Ministério da Educação (2º semestre)
Joaquim de Araújo Gomes	2225308	Auditor	FONAITEC - Capacitação técnica das auditorias internas do Ministério da Educação (1º semestre)
			FONAITEC - Capacitação técnica das auditorias internas do Ministério da Educação (2º semestre)
José Alexandre da Silva	1725055	Auditor-Chefe	Análise Ex Ante de Políticas Públicas
			Avaliação Ex-Post de Políticas Públicas
			FONAITEC - Capacitação técnica das auditorias internas



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: auditoriainterna@ufjf.br

			do Ministério da Educação (1º semestre)
			FONAITEC - Capacitação técnica das auditorias internas do Ministério da Educação (2º semestre)
Linus Helvecio Gonçalves Ramos de Castro	2160521	Auditor	FONAITEC - Capacitação técnica das auditorias internas do Ministério da Educação (1º semestre)
			FONAITEC - Capacitação técnica das auditorias internas do Ministério da Educação (2º semestre)
			Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno - COBACI
			Gestão de Conflitos e Negociação
			Proteção de Dados Pessoais no Setor Público

- **Fórum Técnico das Auditorias do Ministério da Educação (FONAItec):** trata em sua essência da Capacitação Técnica dos Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação. Esse evento efetiva sua missão, que é promover a capacitação, o valor e disseminar o papel do Auditor Interno no âmbito das instituições federais de ensino, por meio de cursos, fóruns, apresentação de artigos e de experiências, estabelecendo assim a qualificação desse profissional e o intercâmbio de ideias em assuntos referentes à atividade de Auditoria Interna. O evento é organizado pela Associação Nacional dos servidores Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação - FONAI-Mec;
- **Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno (COBACI):** evento destinado a Auditores, Controladores, Gestores Públicos e demais profissionais interessados em governança, gestão de risco, controle interno, integridade e *compliance*. O evento é patrocinado pela União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação – UNAMEC, que é uma entidade civil de direito privado sem fins lucrativos representativa dos auditores pertencentes ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE).

Tanto o FONAI-Tec quanto o COBACI são eventos que abordam com grande propriedade assuntos relacionados às Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, tendo normalmente entre seus expositores, membros da CGU, TCU, MP etc. Somam-se a isso os baixos custos dos eventos quando comparados a outros similares.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: auditoriainterna@ufjf.br

Ressalta-se que as ações de capacitação julgadas necessárias foram incluídas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP/UFJF 2023, em consonância com o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.

13. MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E AINDA NÃO IMPLEMENTADAS PELAS UNIDADES AUDITADAS

Em nossa instituição, apesar das medidas já adotadas, ainda temos um passivo de recomendações emitidas exclusivamente pela Auditoria Interna da Universidade, não implementadas, implementadas parcialmente, ou não informado à Auditoria Interna quanto da efetiva implementação pelos setores auditados, gerando gasto de tempo, retrabalho e dificuldades relevantes em seu monitoramento, uma vez que inexistia um sistema informatizado que pudesse auxiliar e agilizar esse processo.

Em razão do exposto, verificou-se a necessidade de ação específica da Auditoria Interna, em conjunto com a Administração Superior, para sanar o problema. Em 2018 foram realizadas avaliações das recomendações e tratativas junto a então Assessoria de Gabinete, posteriormente Diretoria de Integridade e Controle Institucional, que possui suas atribuições estabelecidas pela Portaria nº 257, de 2 de março de 2021, e que na UFJF é responsável por, entre outras coisas, controlar o fluxo de informações para atendimento das demandas provenientes dos órgãos de controle, entre eles a Auditoria Interna, conforme previsto no art. 1º, IV, da Portaria 1.362 de 10 de outubro de 2017.

Dentro deste espírito, e após diversas discussões, propostas e avaliações, foi editada a Portaria/SEI nº 1.354 de 26 de agosto de 2019, que entre outras coisas:

1. estabeleceu o fluxo de informações entre a Auditoria Interna da Universidade Federal de Juiz de Fora e sua administração Central;
2. definiu responsabilidades e prazos a serem observados pelas unidades auditadas em relação à requisição de informações e de documentos solicitados pela Auditoria Geral.

Após a publicação foram reiniciados os trabalhos de monitoramento que deverão em breve estar disponíveis para o Conselho Superior e aos órgãos de controle. Em 2021, em razão do acima exposto, buscou-se realizar um monitoramento contínuo, efetuado pelos responsáveis pelas recomendações e em conformidade com a **Portaria/SEI nº 1.354 de 26 de agosto de 2019**, tendo como objetivo reduzir, por cumprimento das mesmas, o máximo de recomendações. Ressaltamos



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: auditoriainterna@ufjf.br

também que o monitoramento das recomendações emitidas foi realizado com a utilização do SEI – Sistema Eletrônico de Informações.

Além das medidas elencadas acima, em 2020, por ocasião da adequação do PAINT daquele exercício, foi constituída uma equipe para elaborar estratégia de tratamento das recomendações acumuladas, quantificáveis e não mais quantificáveis nos termos da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, que aprova a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

Em 2021, dando prosseguimento ao trabalho iniciado em 2019, inserimos todas as recomendações pendentes no e-Aud, sistema desenvolvido pela Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (CGU) para gestão da Atividade de Auditoria Interna Governamental.

Em 2022 tínhamos expectativa (Processo SEI nº 23071.902240/2022-23) de realizarmos o monitoramento exclusivamente por esta ferramenta, porém não foi possível. Em razão disso efetuamos 2 ciclos de monitoramento das recomendações próprias cujo os resultados encontram-se registrados no Processo SEI nº 23071.900231/2022-43.

Para 2023 planejamos efetuar o monitoramento das recomendações pendentes de atendimento em sua completude exclusivamente pelo e-Aud. De forma a viabilizar tal atividade, estamos em fase final de revisão da Portaria/SEI nº 1354 de 26 de agosto de 2019, registrado no Processo SEI nº 23071.919195/2022-78, além de já termos definidos a metodologia de monitoramento a ser utilizada via e-Aud, conforme Processo SEI nº 23071.902240/2022-23.

Além disso será disponibilizada na página da Audin/UFJF a Planilha constante do Ofício nº 677/2021-TCU_SecexEducacao_2022 conforme determinação daquele órgão de controle externo e que será objeto de acompanhamento de “forma permanente, concomitante e preventiva-pedagógica”:

14. GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL (PGMQ)

A Instrução Normativa nº 3, de 09 de junho de 2017, dispôs que as unidades de auditoria interna governamental instituíssem e mantivessem um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: auditoriainterna@ufjf.br

(PGMQ) que contemplassem toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas.

No 2º semestre de **2019**, a Controladoria-Geral da União publicou, em sua página na rede mundial de computadores,³² modelos para a operacionalização dos programas de gestão e melhoria da qualidade das unidades de auditoria interna governamental.

Esses modelos passaram, com as devidas avaliações e adequações, a serem adotados pela Auditoria-Geral da Universidade Federal de Juiz de Fora para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental no âmbito do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ - Audin/UFJF), instituído pela unidade no exercício de **2020** por meio da Portaria/SEI nº 1402, de 17 de dezembro de 2020.

Em **2021**, demos seguimento aos trabalhos realizados, foram definidos os modelos e orientações que foram utilizados pela Auditoria Interna quando da execução de suas atividades de avaliação. Os modelos e orientações constam do processo SEI nº

Em **2022**, de forma mais efetiva, a Auditoria Interna da UFJF realizou a primeira “**Autoavaliação da Auditoria Interna**”, registrado no Processo SEI nº 23071.921716/2022-08, e utilizando para isso o Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (**IA-CM**) e tendo como objetivo atender, entre outras coisas, ao Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – **PGMQ**. Conforme registrado no Relatório nº 001.2022.03.1.6 - Autoavaliação da Maturidade da Atividade de Auditoria Interna da Audin/UFJF, “Como resultado desta atividade, obteve-se o diagnóstico do nível de maturidade da atividade de auditoria interna desenvolvida pela Unidade de Auditoria Interna da UFJF, verificando-se que, **no Nível 2 do IACM, há 73% de institucionalização das atividades essenciais e 50% dos KPA’s encontram-se institucionalizados.**”(grifo nosso).

Também realizou a “**Implementação de Processo Formal de Gestão de Riscos da Audin/UFJF**”, em consonância com a Portaria/SEI nº 253, de 01 de Março de 2021, Portaria/SEI nº 1251, de 16 de Agosto de 2022 e Portaria/SEI Nº 1371, de 30 de Agosto de 2022.

Por fim, e não menos importante, realizou as seguintes atividades com o mesmo objetivo: Processo SEI nº 23071.922223/2022-93 - **Revisão do Estatuto da Auditoria Interna - Audin/UFJF**. Processo SEI nº 23071.919195/2022-78 - **Aprimoramento da Portaria SEI/ UFJF nº 1354 de 26 de agosto de 2019**. Processo SEI nº 23071.922218/2022-34 - **Aprimoramento do site da Audin e**

³² <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/pgmq>



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: auditoriainterna@ufjf.br

Atualização da "Carta de Serviço ao Usuário. Processo SEI nº 23071.921144/2022-29 - **Proposta de Política de Elaboração, Armazenamento e Acesso aos Papéis de Trabalho.** Processo SEI nº 23071.902240/2022-23 - **Monitoramento das recomendações próprias via e-Aud** - Textos Padrão da Unidade e Metodologia. Processo SEI nº 23071.922225/2022-39 - **Aprimoramento dos Papéis de Trabalho da Audin/UFJF.** Processo SEI nº 23071.941614/2022-29 - **Orçamento Audin/UFJF 2023.** Processo SEI nº 23071.943116/2022-11 - **Plano de Capacitação da Audin/UFJF.** O Plano Anual de Capacitação 2023 apresentado está alinhado a Política de Capacitação e Desenvolvimento de Servidores, com vistas ao desenvolvimento de competências aderentes ao Planejamento Estratégico da Unidade de Auditoria Interna e foi elaborado em conformidade com o Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Para 2023, esperamos incorporar gradualmente as atividades essenciais estabelecidas pelo modelo IA-CM, de modo que a atuação da Audin/UFJF possa ser cada vez mais relevante à Universidade Federal de Juiz de Fora e, conseqüentemente, reconhecida pelos gestores e pela Administração Superior como essencial à adequada governança da instituição.

15. TRATAMENTO DE DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS

Conforme disposto na Instrução Normativa nº 3, de 09 de junho de 2017, no caso de demandas internas que causem mudanças significativas e que impactem o planejamento inicial de auditoria, essas demandas deverão ser submetidas à aprovação pela Alta Administração e pelo Conselho Superior da Universidade, ao qual a Auditoria Interna encontra-se subordinada. As demandas externas serão cumpridas tão logo seja possível ou no prazo assinalado pelos órgãos demandantes. Para o exercício de 2023 foi realizada previsão de Horas/Homem para suprir essa possível situação, podendo ainda, conforme a legislação vigente, haver mudanças no PAINT aprovado que o impactem significativamente, devendo ser apreciadas pelo Conselho Superior (CONSU) e comunicadas à unidade de supervisão técnica da Controladoria Geral da União (CGU) em até 30 dias após sua aprovação.

16. ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: auditoriainterna@ufjf.br

A relação das atividades necessárias à elaboração do Plano de Auditoria do exercício subsequente encontra-se descritas no art. 4º da Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021, onde segundo o mesmo, o PAINT deve estabelecer uma previsão realista das atividades a serem realizadas no período.

Para 2023 existe uma alta expectativa por parte da Audin/UFJF quanto a utilização da “Gestão de Riscos” da UFJF à nível de entidade com previsão de conclusão em 2022 na elaboração do PAINT/2024.

16.1 SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO

Relação dos **serviços de auditoria** (Avaliação) a serem realizados pela UAIG, com informações sobre: o tipo de serviço (avaliação, consultoria ou apuração); o objeto; o objetivo; datas previstas de início e conclusão; carga horária prevista; e a origem da demanda.

Foi informada a origem da demanda considerando as seguintes situações previstas: obrigação normativa; seleção baseada em riscos; solicitação da alta administração; solicitação de órgãos de controle interno ou externo; e, outras situações, com as devidas justificativas para a sua seleção.

Os **serviços de auditoria** a serem realizados pela Audin/UFJF estão dispostos nos itens:

10.2. Trabalhos selecionados com base na **avaliação de riscos**:

- Subitens 10.2.1, 10.2.2, 10.2.3, 10.2.4 e 10.2.5

10.3 Trabalhos a serem realizados por **solicitação da alta administração**:

– Não houve solicitação.

10.4 Trabalhos a serem realizados por **solicitação de órgãos de controle** interno ou externo:

- Subitem 10.4.1

10.5 Trabalhos a serem realizados **por outras situações**, com as devidas justificativas para a sua seleção:

– 10.5.1, 10.5.2, e 10.5.3; 10.5.4 e 10.5.5

Foi também realizada a previsão de alocação da força de trabalho, nas seguintes categorias: serviços de auditoria; capacitação; monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas; gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental; levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo; gestão interna; e demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: auditoriainterna@ufjf.br

16.2 ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO POR CATEGORIAS

Na alocação de horas para atividades de capacitação foi considerado o quantitativo de 40 horas anuais para cada auditor, incluído o titular da unidade, em treinamentos, cursos de pós-graduação lato e stricto sensu e eventos compatíveis com a atividade de auditoria, ao universo de auditoria da Audin/UFJF e às competências requeridas dos auditores.

- Cálculo do Total de Horas disponíveis durante o exercício –

Audidores	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
Audidores	22	17	23	18	22	21	21	23	20	20	20	20	247
Horas (6 horas) - 4 Auditores	132	102	138	108	132	126	126	138	120	120	120	120	1482
(-)Férias	44	34	46	36	44	42	42	46	40	40	40	40	494
Horas/Auditor Total 4 Auditores	484	374	506	396	484	462	462	506	440	440	440	440	5434
Horas (4 horas) - 1 Auditor	88	68	92	72	88	84	84	92	80	80	80	80	988
(-)Férias	7	6	8	6	7	7	7	8	7	7	7	7	82
Horas/Auditor Total 1 Auditor	81	62	84	66	81	77	77	84	73	73	73	73	906
Horas/Auditor - Total	565	436	590	462	565	539	539	590	513	513	513	513	6340
Auditor-Chefe	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
Dias úteis	22	17	23	18	22	21	21	23	20	20	20	20	247
Horas (8 horas)	163	123	171	131	163	155	155	171	147	147	147	147	1820
(-)Férias	14	10	14	11	14	13	13	14	12	12	12	12	152
Horas/Chefe	149	113	157	120	149	142	142	157	135	135	135	135	1668
Total Geral													8008

- PREVISÃO DE ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO POR CATEGORIAS –

II - Previsão de alocação da força de trabalho por categorias:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: auditoriainterna@ufjf.br

Itens	Atividade	HH Previsto
a	Serviços de Auditoria	6000
b	Capacitação dos Auditores	240
c	Monitoramento de Recomendações	540
d	Gestão e Melhoria da Qualidade	528
e	Levantamento de informações para órgãos de controle	160
f	Gestão Interna	240
g	Demandas Extraordinárias	300
	TOTAL H/H	8008

17. AVALIAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAINT/2023 E ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAIN/2022

Para a avaliação do Plano Anual de Auditoria Interna em curso serão utilizadas planilhas de acompanhamento em que cada ação de auditoria interna está descrita na forma de um processo padrão de auditoria, estabelecido por meio de norma interna aprovada pelo Auditor Chefe. Esse processo padrão prevê etapas obrigatórias e sequenciais que, realizadas na totalidade, garantem a finalização da ação pela emissão de um relatório final. Para elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna, as informações de cada relatório final das ações são agrupadas de modo a produzir um resultado consolidado da atividade da unidade no período considerado.

18. PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2023

A construção deste Plano Anual de Auditoria Interna teve como premissa a observação das orientações estabelecidas em normas sobre auditoria interna governamental, principalmente aquelas emitidas pela Controladoria-Geral da União. Possíveis restrições e riscos para a execução do plano estão associados, sobretudo, ao cenário de incertezas do país relacionados a mudança de governo e às questões orçamentárias que envolvem a instituição. Soma-se a isso a ausência do processo formal de gerenciamento de riscos da instituição, a manutenção de controles internos incipientes, a insuficiência no mapeamento dos processos institucionais e respostas intempestivas ou ausência de respostas às solicitações de auditoria. Por outro lado existe a expectativa de recebimento de um auditor no início de



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: auditoriainterna@ufjf.br

2023 que poderá contribuir com o desenvolvimento de várias atividades, em que pese a necessidade de capacitação, adaptação e integração a equipe hoje existente.

19. APÊNDICE

A Auditoria Interna da UFJF buscou elaborar o seu PAINT/2023 com base nas informações e documentação disponível e disponibilizada no momento. Optamos por elaborar um plano de auditoria que além das obrigações normativas, atendesse a Alta Administração por meio de avaliações de processos considerados por ela mesmo estratégicos e considerando também o entendimento da Unidade de Auditoria Interna Governamental sobre estes mesmos processos, de forma a agregar efetivamente valor a gestão. Buscou-se também fundamentar nos riscos percebidos pela Gestão, além dos apontados no Índice Integrado de Governança e Gestão Pública 2021- iGG/2021³³ e da Avaliação dos Controles Internos da UFJF à nível de Entidade realizado pela Audin/UFJF. Resumidamente estamos neste momento buscando contribuir com o aprimoramento dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos que se apresentam mais factíveis no quadro atual de incertezas.

Reiteramos que continuamos buscando aprimorar os trabalhos executados pela Auditoria Interna da UFJF por meio da revisão e aprimoramento de suas ferramentas, bem como da capacitação de seu quadro. Realizamos a nossa primeira Autoavaliação em 2022, utilizando para isso o Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM), tendo como objetivo atender ao Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ que está sendo implementado, confiando que o resultado ao longo do tempo será positivo, tanto para a Audin quanto para a UFJF.

³³<https://www.tcu.gov.br/igg2021/iGG2021%20-%20164%20-%20UFJF.pdf>



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: auditoriainterna@ufjf.br

20. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Diante de todo o exposto, encaminhamos o presente planejamento para apreciação da Controladoria Geral da União – CGU e, se considerado suficiente e adequado, para aprovação do Conselho Superior – CONSU da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora (MG), 21 de novembro de 2022.

Atenciosamente,

José Alexandre da Silva
Auditor Chefe
AUDIN/UFJF